

EDITAL DE MATRÍCULA

Edital n° 02/2025

EMENTA: Estabelece as condições para o Processo de Matrícula de novos alunos e veteranos para o ano letivo de 2026.

O Colégio Paraíso, pelo presente Edital, torna público para o conhecimento dos interessados, as condições do Processo de Matrícula de alunos veteranos e novos estudantes para o ano letivo de 2026, tendo por base a sua autonomia para elaborar e executar a sua proposta pedagógica.

1. DA VALIDADE

1.1. O presente processo de pedido de matrícula somente terá validade para o ano letivo de 2026, dentro do limite fixado, neste Edital.

2. DO CALENDÁRIO

- 2.1. O Período de Rematrícula para alunos **Veteranos**, acontecerá do dia **22/09/2025** a **20/11/2025**.
- 2.2. Após essas datas, **não haverá garantia de vaga** para o turno solicitado e nem no turno que frequentou.
- 2.3. O processo de Matrícula para **Novatos** ocorrerá na unidade em que o aluno pretende estudar, iniciando no dia **20/09/2025**, até o preenchimento de todas as vagas.
- 2.4. Contando com vagas remanescentes, o processo de inscrições permanecerá aberto.

Atenção para a data de rematrícula com desconto especial até o dia 20/11/2025.

3. DA REMATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS

- 3.1. A rematrícula se dará de **forma virtual** pelas plataformas digitais do Colégio e **presencial** na sede onde o aluno está matriculado ou em outro local indicado pela escola.
- 3.2. O responsável deverá em primeiro lugar estar adimplente até a data da rematrícula, para, em seguida, fazer a quitação do boleto de matrícula referente à 1ª parcela da anuidade de 2026, mais a entrega do contrato preenchido e assinado. Caso seja necessário, deverá fornecer também documentação complementar exigida pela Secretaria do Colégio.
- 3.3. Exclusivamente para os alunos que precisam se submeter ao processo de recuperação, os pais poderão aproveitar o período de desconto especial e efetivar a **pré-matrícula**. **Lembrando ser necessário confirmá-la, imediatamente, após a entrega do resultado.**
- 3.4. Na hipótese de desistência da matrícula formalizada até 30 dias do início das aulas, a devolução do valor será de 100%. Caso seja menos de 30 dias do início das aulas, a Escola devolverá 10% do valor pago na matrícula. Após o início das aulas não haverá devolução.



4. INSCRIÇÕES PARA A SONDAGEM DE NOVOS ALUNOS

A sondagem é um processo necessário para conhecermos seu filho, não possuindo caráter seletivo nem reprovativo. A intenção, portanto, é de identificar as habilidades e as competências já desenvolvidas e perceber como e em que aspectos poderemos atuar para ajudá-lo no processo de adaptação, além de possibilitar às famílias o reconhecimento da instituição como espaço comprometido com o desenvolvimento integral de seus educandos.

Os Candidatos às vagas participarão, nos dias pré-determinados, de atividades educativas lúdicas, de socialização e/ou avaliação.

Após esse momento, os estudantes e seus pais/responsáveis devem participar de uma entrevista com a equipe pedagógica da escola.

A solicitação do processo de sondagem deverá ser efetuada no site da escola por meio do nosso sistema de agendamento de visita, por telefone ou na própria unidade onde o candidato pretende estudar, observando os seguintes aspectos:

TIPO DE SONDAGEM:

• INFANTIL I, II E III

Sondagem orientada: Consiste em compreender o desenvolvimento cognitivo e socioemocional.

- INFANTIL IV E V, 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS **Sondagem escrita:** Português e Matemática.
- ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (2° AO 5° ANO), ANOS FINAIS (6° AO 9° ANO) E ENSINO MÉDIO (1ª À 3ª SÉRIE)

Sondagem escrita: Português, Redação e Matemática.

4.1. CALENDÁRIO DE SONDAGEM

Unidade	Data	
Sede	27/09/2025	
	11/10/2025	
	25/10/2025	
	08/11/2025	
	29/11/2025	
	13/12/2025	
Conceito	04/10/2025	
	18/10/2025	
	01/11/2025	
	22/11/2025	
	06/12/2025	

^{*}Datas sujeitas a alterações.



4.2. IDADES DE REFERÊNCIAS PARA MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ A 3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Para definição dos anos/séries dos estudantes, serão respeitadas as referências da legislação em vigor. Quando não definidas, seguirá a resolução do Conselho Nacional de Educação, conforme o quadro abaixo.

Ano/Série	Idade
Infantil I	01 ano completo e com andar seguro
Infantil II	02 anos completos até 31 de março do ano letivo
Infantil III	03 anos completos até 31 de março do ano letivo
Infantil IV	04 anos completos até 31 de março do ano letivo
Infantil V	05 anos completos até 31 de março do ano letivo
1º Ano [Anos Iniciais]	06 anos completos até 31 de março do ano letivo
2º Ano [Anos Iniciais]	07 anos
3º Ano [Anos Iniciais]	08 anos
4º Ano [Anos Iniciais]	09 anos
5º Ano [Anos Iniciais]	10 anos
6º Ano [Anos Finais]	11 anos
7º Ano [Anos Finais]	12 anos
8º Ano [Anos Finais]	13 anos
9º Ano [Anos Finais]	14 anos
1 Série [Ensino Médio]	15 anos
2 Série [Ensino Médio]	16 anos
3 Série [Ensino Médio]	17 anos

4.3. MATRÍCULA

A matrícula somente será efetuada após a sondagem realizada pelo estudante em cuja série se inscreveu, realização da entrevista com a familia, entrega da documentação obrigatória na Sala de Matrícula (ou por meio eletrônico indicado pela escola) e pagamento da primeira parcela da anuidade.

As inscrições do Processo de Matrícula poderão ser feitas pelo candidato, se maior de 18 anos, por seu representante legal, ou por quem detenha a guarda do candidato, mediante a apresentação, no ato, dos seguintes documentos:



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Certidão de Nascimento, RG e CPF;
- Uma foto 3x4 recente:
- CPF e RG do pai e da mãe, como também do responsável financeiro, caso não seja o pai ou mãe;
- Comprovante de residência do responsável financeiro (cópia);
- Declaração de Escolaridade com validade até 31/03/2026 e/ou Histórico Escolar;
- Certidão de Averbação dos pais ou responsáveis na condição de divorciados;
- Apresentação do Termo de Guarda, caso exista;
- Pessoa com deficiência, obrigatoriamente entregar o relatório da escola anterior e se possível, o laudo médico, considerando a importância dele no desenvolvimento do trabalho escolar.

A declaração, expedida pela escola de origem para a realização da matrícula, terá validade até 31 de março de 2026. Após esta data, a não apresentação do histórico escolar (transferência da escola de origem) acarretará o desligamento do aluno.

5. DAS VAGAS, TURNOS E FAIXA ETÁRIA.

As vagas oferecidas para o ano letivo de 2026 serão em número conforme a disponibilidade da unidade onde se realizará a matrícula:

5.1. UNIDADE CENTRO

Segmento	Ano/Série	Turno	Vagas
Educação Infantil	Infantil II	Manhã	36
	Infantil III		29
	Infantil IV		22
	Infantil V		18
Segmento	Ano/Série	Turno	Vagas
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ano	Manhã	11
	2º ano		05
	3º ano		13
	4º ano		05
	5° ano		10



Segmento	Ano/Série	Turno	Vagas
Ensino Fundamental Anos Finais	6° ano	Manhã	12
	7º ano		15
	8º ano		12
	9º ano		12
Segmento	Ano/Série	Turno	Vagas
Ensino Médio	1 Série	Manhã	14
	2 Série		11
	3 Série		08

5.2. UNIDADE CONCEITO (LAGOA SECA)			
Segmento	Ano/Série	Turno	Vagas
	Infantil I	Manhã	18
	Infantil II		70
Educação Infantil	Infantil III		41
	Infantil IV		08
	Infantil V		17
Segmento	Ano/Série	Turno	Vagas
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ano	Manhã	25
	2º ano		14
	3º ano		05
	4º ano		14
	5º ano		19
Segmento	Ano/Série	Turno	Vagas
	6º ano	Manhã	19
Ensino Fundamental Anos Finais	7º ano		19
	8º ano		24



Segmento	Ano/Série	Turno	Vagas
Ensino Médio	1 Série	Manhã	11
	2 Série		12
	3 Série		12

6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Diante da natureza de suas atividades, o tratamento de dados pessoais é condição indispensável para que o Colégio Paraíso consiga oferecer seus serviços e é realizada sempre em observância à lei aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei nº 9.394/1996 e demais normas educacionais. Os detalhes acerca das operações de tratamento de dados pessoais decorrentes desse edital e do processo de admissão, estão pormenorizados na Política de Privacidade disponível no endereço eletrônico do Colégio Paraíso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição para o processo de adaptação e sondagem implicará a aceitação das normas para o certame, contidas neste Edital, nos comunicados e em outros a serem publicados.

Compete ao responsável pela inscrição do candidato ao processo de matrículas acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao procedimento, assim como o seu resultado.

O prazo de validade restringe-se ao ingresso no período letivo de 2026.

Os casos omissos serão resolvidos pela equipe diretiva da instituição.

Para maiores informações acesse o link: www.cparaiso.com.br/matriculas.

A Direção.

Juazeiro do Norte, 14 de outubro de 2025.